

Art. 1º - Designar a servidora **Flaviana Alves Gonçalves, como fiscal Titular e a servidora, Laiane Bastos Santos, como fiscal Substituta**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 15 de Outubro de 2024

CICERO BARBOSA DA SILVA

Fundo Municipal de Educação

Gestor do Contrato

Publicado por:
Washigton de Souza Guimarães
Código Identificador:BB7FB0AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O município de Viseu através da Secretaria Municipal de Administração avisa aos interessados, a **Republicação do Edital do Pregão Eletrônico 010/2024-SRP** que tem como objeto o Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de Materiais Elétricos Prediais, para atender as necessidades da Prefeitura, Suas Secretarias e Fundos que compõem a esfera administrativa do Município de Viseu-PA. **Data de abertura: 01/11/2024 às 9:30h;** local: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações em: cpl@viseu.pa.gov.br. Edital disponível em: <http://www.viseu.pa.gov.br/pregao-eletronico/pregao-eletronico-2024/> e <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes>.

FERNANDO DOS SANTOS VALE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:B1224954

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TORNA-SE SEM EFEITO

O município de Viseu através da Secretaria Municipal de Educação no intuito de evitar equívoco, torna sem efeito a publicação do 3º Termo

Aditivo de Prazo ao contrato nº 243/2023/CPL ref. ao Pregão Eletrônico 005/2023 SRP, que circulou no DOU e FAMEP no dia 18/10/2024. Motivo: publicação duplicada.

ÂNGELA LIMA DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:6158AC90

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2143-24-RETORNO E LIC.SEM
REMUERAÇÃO-NARA HELOISE DOS S. SILVA

PORTARIA Nº 2143/2024
XINGUARA, 16 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o memorando Nº 343/2024 - PAJX.

CONSIDERANDO o interesse público para o retorno da servidora às suas atividades.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **NARA HELOISE DOS SANTOS SILVA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicitando a suspensão da licença sem remuneração.

CONSIDERANDO que a servidora usufruiu da licença sem remuneração no período de 31 de janeiro de 2024 a 09 de outubro de 2024, retornando as suas atividades normais no dia 10 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a portaria nº 135/24 do dia 29 de janeiro de 2024 que concede a licença sem remuneração pelo período de 31 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026, a servidora **NARA HELOISE DOS SANTOS SILVA, AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 10 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 2024.

MOACIR PIRES DE FARIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:37E24CF7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 494-24-EXONERAÇÃO-MILLENE OLIVERA
DA COSTA

DECRETO Nº. 494/24 DE 10 DE OUTUBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA: